



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMDCA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, PARA
CUSTEAR A COPA REGIONAL DO NODERTE
DE TAEKWONDÔ EM JOÃO PESSOA- PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na
Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº
481/2021;

CONSIDERANDO A Reunião Extraordinária do dia 23 de junho de 2025.

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica aprovada a deliberação de Recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, no valor de **R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais)** para custear as seguintes despesas: Transporte, hospedagens, alimentação e inscrições, para a **COPA REGIONAL DO NODESTE DE TAEKWONDÔ em JOÃO PESSOA - PB**, nos dias 04 a 06 de julho do corrente ano.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 23 de junho de 2025.

Maria de Fátima de Sousa Lopes

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA**